



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1074 / 2020 /
SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada em Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MES**, estabelecida na Rua Sizenando Carmo Cavalcante, nº 469, Jardim Floresta, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o 19.037.427/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EMANUEL MARTINS BEZERRA**, portador do RG 208.470 – SSP/RR e CPF 858.427.452-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 1074/2020/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo **3906/2020/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 1074/2020 no período de 01/01/2021 a 08/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.117, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 3906/2020/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 1074/2020/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

PELA CONTRATADA:

EMANUEL MARTINS BEZERRA
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Susani da Silva Santos
Assistente Técnico

NOME: _____
Mat 852828

CPF: 017.847.412-64

NOME: _____
João Victor Rocha Vitoriano

CPF: 019.524.547-79
Mat. 848422
SPMA/PMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3906 / 2020 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1074 / 2020 / SPMA

Objeto:

1.1 O Presente Termo aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 1074/2020 no período de 01/01/2021 a 08/11/2021.

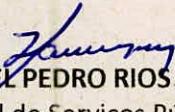
Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 15 451 0038 2.117, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente
SPMA